



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 287, de 17 de julho de 1975

Abre crédito especial adicional ao Orçamento vigente e dá outras providências de caráter financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, faça saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberta adicional ao orçamento vigente o crédito especial na importância de Cr\$ 16.000,00 ( dezesseis mil cruzeiros).

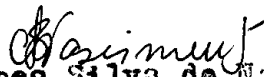
Art. 2º - A presente despesa destina-se a construção de Praças., parques e Jardins e será classificável na dotação 95.4.1.1.1 SERVIÇOS URBANOS - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - CONSTRUÇÃO de Praças Parques e Jardins.

Art. 3º - O presente crédito será aberto com recursos - originários do acréscimo de arrecadação verificado até a presente data.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 1975.

  
Abel Barbosa e Silva  
Prefeito Municipal

  
Ceana Lopes Silva de Nascimento  
Oficial de Gabinete